102/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 052/89 Apresentado em 07 / 03 / 89

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em 20 / 03 / 89/

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o 120/89/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 20/03/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O que adiante subscreve, Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Exmo. Senhor Hélio Gremes Pereira, Prefeito Municipal, solicitando sejam executadas as Leis Municipais nºs.50,58,59 e 60/84, que criaram a Guarnição do Corpo de Bombeiros em Sarandi, ainda este ano, para que possam já a partir do próximo exercício ser lançado nos Carnets do IPTU, a Taxa de combate a incêndio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,aos 07 dias do mês de março de 1.989

LUIS CARLOS BARADEL
Autor

/cid/